matricula —

81.477

01

DECIME PLANS OF RESISTRO DE MOSES

São Paulo, 20 ger dezembro de 1985

IMÓVAL: O APARTAMENTO Nº 51 localizado no 52 andar - - - do EDIFÍCIO YORK - BLOCO 1, integrante do empreendimento - imobiliário denominado RESIDENCIAL MANHATTAN, situado à Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nºs 1370 e 1366, esquina com a Rua MAPECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, nº 899, no 13º Subdistrito - Butantã, contendo a área real privativa de 71.61-metros quadrados, a área real comum de 46,441m2, mais a área real comum de estacionamento de 9,90m2, encerrando a área - real total de 127,931m2, correspondendo-lhe a fração ideal - de 0,23516% nas partes comuns de uso geral, inclusive terreno condominial, e uma fração ideal de 1,80% nas partes comuns de uso especial do edifício, cabendo-lhe ainde o direito de uso, indeterminadamente, de uma vaga destinada à guarda e estacionamento de um carro de passeio. (Contribuinte nº 171.167.0030/6).

PROPRIETARIAS: PZM - COMERCIAL, AGRÍCOLA E CONSTRUTORA LTDA, sediada à Avenida Hungria nº 574, 10º andar, nesta Capital. CGC 47.094.271/0001-17; e. ROQUE & SEABRA EMPREENDIMENTOS - IMOBILIÁRIOS S/A, sediada à Rua Estados Unidos, nº 89, nesta Capital, CGC 43.338.441/0001-00.

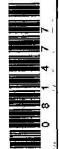
REGISTRO ANTERIOR: R.7/18.097 deste Carporio.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

R.1 em 20 de dezembro de 1985

Por escritura de 10 de dezembro de 1985, do 5º Oficio de No-(continua no verso)



O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

Av.2 em 04 de dezembro de 1986

Por escritura datada de 27 de agosto de 1986, do 5º Cartório de Notas e Ofício da Cidade do Rio de Janeiro - RJ,Livro 3.098, folhas 142/145, apresentada em forma de cópia -- reprográfica, subscrita na mesma data pelo Técnico Judiciário Autorizado, Joelson Calasans, a adquirente pelo R.1,- ARTUR KELSON S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, já qualificada, representada por Artur Kelson, RG 642.051-IFP/NJ e -- CPF 025.402.407-63 e Carlos Salem, RG nº 1.842.930-IFP/RJ (continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 19 86

81.477

02

São Paulo, 04 de

e CPF 050.266.367/72, em virtude da cisão/e consequente di visão de seu patrimônio social, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$4.675.05. passou a pertencer ao patrimônio social da nova sociedade constituída sob a denominação de IMOBILIÁRIA ARTUR KELSON SP LTDA, com sedena Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Rua São José nº 70. -18º andar (parte), CGC 30.062.632/0001-40, representada -por Carlos Salem, já identificado, Consta declarado no título, que a vendedora deixa de apresentar prova de quita-ção para com a Previdência Social em virtude do imóvel ora transacionado, não fazer parte do seu ativo imobilizado.

A Escrevente Autorizada.

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 126.675 - Rolo nº 2.213

Av.3 em Ol de junho de 1988 Per escritura de 05 de maio de 1.988, de 5º Oficio de Netas de Rio de Janeiro - RJ, (livre 3171, felha 172), extreida de acordo com o artige 261 de Provimente 92/84 da Cerregede ria Geral da Justica (Ementária), pelo Técnico Judiciário -Juramentado Autorizado, Joelson Calasans, ne verifica que , tendo side a preprietária IMOBILIARIA ARTUR KELSON SP LTDA. representada per Carlos Salem, já qualificados, incerperada pela EMPREENDIMENTOS 10 DE MAIO INDÚSTRIA E COMERCIO LEDA . com sede na Cidade do Rio de Janeire - RJ, à Rus de Ouvider nº 87, 5º ander (parte), CGC nº 31.252.737/0001-25 repre-sentada per Matertrade Expertação e Impertação Ltda, e esta per Flavie Teruszkin, Crea nº RS - 3.303-D. a isével biete da presente matricula, avaliado em Cz\$7.332,56 passeu .

(continua no verso)

81.477

02

integrar o patrimônie dela incerperadora. Censta de títuleque a incerperada apresentou a CND de IAPAS/MPAS nº 681.864 expedida em 12 de nevembro de 1987.

A Escrevente Auterizade, _

Elizabeth Aperecida Gergueira

Miorefilme: Preteonle nº 145.172 - Rele nº 2.573

Av.4 em 25 de novembro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento de 16 de novembro de 1988 para constar que, em virtude da transformação em sociedade anônima da adquirente pela Av.3 - EMPREENDI-MENTOS 10 DE MAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a mesma passou a girar com a razão social de EMPREENDIMENTOS 10 DE MAIO INDÚS-TRIA E COMÉRCIO S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral de Transformação, realizada em 28 de junho de 1988, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o nº 33300024298, em 08 de agosto de 1988 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1988.

A Escrevente Autorizada,

Arlete Pessoa

Microfilme: protocolo no 153.776

- rolo no 2.696

R.5 em 27 de fevereiro de 1989

Por instrumento particular datado de 11 de janeiro de 1.989,na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, EMPREENDIMENTOS 10DE MAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, já qualificada, representada por Carlos Alberto de Agostini Mariani, RG M.523.937 e CPF

(continua na ficha 03)

DÉCIMO DE PEGETRO DE MOVIES DE LA CARTORIO DE PEGETRO DE MOVIES DE LA CARTORIO DE MOVIES DE MOVIES DE LA CARTORIO DE LA CARTORIO DE MOVIES DE LA CARTORIO DE

81.477

03

São Paulo, 27 de fevereiro de 1989

127.907.026-90, transmitiu o imóvel objeto da presente matricula por venda feita, a CARLOS AUGUSTO DE SÁ, gerente de administração financeira, RG 18.106.392, e s/m MARIA BERNADETE - SOUZA SÁ, do lar, RG 16.988.362, brasileiros, inscritos no - CPF nº 009.689.195-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domicilia dos nesta Capital, à rua Jaracatia, nº 431, Bloco 26, aptº 44 pelo valor de Cz\$38.478.051,61.

A Escrevente Autorizada,

Arlete Pessoa

R.6 em 27 de fevereiro de 1989

Por instrumento particular referido no R.5, os adquirentes, ja qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à transmitente, para a garantia da dívida de Cz\$24.680.760,00, a qual será amortizada por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, calcula das de acôrdo com o sistema de amortização TP, e reajustáveis pelo PLANO PES/CP, na forma constante do título, nelas incluidos juros à taxa nominal de 9,700% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 10,143% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cz\$344.641,48 o valor total da primeira prestação que se vencerã em 11 de fevereiro de 1.989, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$43.850.584,88.

(continua no verso)

mairicula,

81.477

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

Arlete Pessoa

Av.7 em 27 de fevereiro de 1989

Por instrumento particular referido no R.5, a credora, EMPREEN DIMENTOS 10 de MAIO INDUSTRIA E COMERCIO S/A., representada - por Carlos Alberto de Agostini Mariani, já qualificados, cedeu os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.6 à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º andar CGC nº 62.808.977/0001-97, representada por Walter Genevoius-e Francisco Carlos Camara Santos; pelo valor de Cz\$............ 24.680.760,00.

A Escrevente Autorizada,

Arlete Pessoa

Microfilme: Protocolo no

156.013

-Rolo no

2.757